



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.593, de 30 de novembro de 2023.**

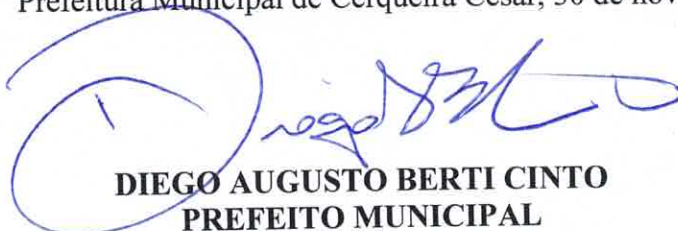
*Dispõe sobre a denominação do trevo que interliga a Rodovia Antônio Rossetto ao início da Rodovia Brasília Augusta Esteves neste Município de Cerqueira César, o nome de “Trevo Eris Cacciolari”.*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do vereador Fernando Luiz Bataglini e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o trevo que interliga a Rodovia Antônio Rossetto ao início da Rodovia Brasília Augusta Esteves, neste Município de Cerqueira César, o nome de “Trevo Eris Cacciolari”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2023.



**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Secretária Substituta*